



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-Reitoria de Administração
Diretoria de Licitações e Contratos

TERMO ADITIVO nº 02/2026

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 50/2024 QUE FAZEM ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - IFRS E A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDITORES CIENTÍFICOS – ABEC BRASIL.

Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul inscrita no CNPJ/MF sob o n. 10.637.926/0001-46 com sede na Rua General Osório, 348 – Bairro Centro – Bento Gonçalves/RS, doravante denominada apenas CONTRATANTE, neste ato representado pela Reitora Substituta Tatiana Weber, nomeada pela Portaria nº 740 de 06 de junho de 2018, publicada no DOU de 07/06/2018, e pela competência que lhe foi delegada pela Portaria IFRS nº 62, de 28 de janeiro de 2026, publicada no D.O.U. de 30 de janeiro de 2026, portadora da Matrícula Funcional nº 1796213, e a Associação Brasileira de Editores Científicos – ABEC BRASIL inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.261.229/0001-61, sediada na Rua Azaléia, 399 - Edifício 3 Office, 7º Andar, Sala 75 - Bairro Chácara Floresta, em Botucatu/SP doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Edna Frasson de Souza Montero, Presidente da Associação, têm entre si, como justo e acordado, aditar o contrato de prestação de serviços que firmaram na data de 23 de maio de 2024, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação, por mais 12 meses, do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº. 50/2024, conforme previsto na Cláusula Segunda - Da Vigência e nos termos do art.107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 Fica prorrogada a vigência contratual por mais 12 meses, a partir de 13/06/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONSIGNAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, previstas no Orçamento da União para o exercício de 2026, na



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-Reitoria de Administração
Diretoria de Licitações e Contratos

classificação: PTRES: 231642, Natureza da despesa: 339039, Fonte: 1000000000, Nota de Empenho 2026NE000242.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. O CONTRATANTE adotará as providências para a publicação no Diário Oficial da União, de um extrato deste Termo Aditivo, no prazo legal, para fins de eficácia.

CLAUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem justas e acertadas, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, para um só efeito, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas.

Sra. Tatiana Weber

Reitora Substituta do IFRS

Sra. Edna Frasson de Souza Montero

Representante Legal da Contratada



Emitido em 09/06/2026

TERMO ADITIVO N° TA 02/2026 - CCONT-REI (11.01.01.03.03.04)
(N° do Documento: 47)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 09/06/2026 15:31)

TATIANA WEBER
PRO-REITOR(A)
PROAD-REI (11.01.01.03)
Matrícula: ###962#3

(Assinado digitalmente em 09/06/2026 14:54)

EDNA FRASSON DE SOUZA MONTERO
ASSINANTE EXTERNO
CPF: ###.###.507-##

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/documentos/> informando seu número:
47, ano: **2026**, tipo: **TERMO ADITIVO**, data de emissão: **09/06/2026** e o código de verificação: **3bd49d4ea9**